

**Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 23/2024.**

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2024.

**Às**  
**Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF**

**Ref.: Parecer sobre a PEC 65/2023 - Transformação do Banco Central em empresa pública.**

Para informação, segue Parecer de nossa Assessoria Jurídica Nacional sobre a PEC 65/2023.

A PEC 65/2023 foi apresentada pelo Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) há apenas três meses, em novembro de 2023, causando surpresa geral.

Sinteticamente, ela propõe transformar o Banco Central em empresa pública, saindo seus funcionários do Regime Jurídico Único e passando ao regime de empregados públicos, CLT.

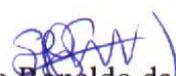
O orçamento administrativo do Banco Central deixaria de integrar o Orçamento Geral da União passando então a haver autonomia orçamentária e financeira da instituição, radicalizando a política da Lei Complementar 179/2021 ("autonomia do Banco Central").

São signatários da PEC, entre outros, os senadores Rogério Marinho (PL-RN), Damares Alves (Republicanos-DF), Nelsinho Trad (PSD-MS), Eduardo Girão (Novo-CE), Flávio Bolsonaro (PL-RJ), Marcos do Val (Podemos-ES) e Cleitinho (Republicanos-MG).

O presente Parecer é uma primeira análise que deverá ser aprofundada até porque o assunto é de grande interesse para o serviço público, a política monetária e fiscal.

Saudações sindicais,

  
**Edison Vitor Cardoni**  
Secretário Jurídico

  
**Sérgio Ronaldo da Silva**  
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF